



Freguesia de Santa Cruz da Graciosa

Edital 2026/4

Tiago Miguel dos Anjos Correia, Presidente, faz público, nos termos do disposto no **Regulamento de Cedência e Alienação de Bens Móveis da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa**, torna-se público que a Junta de Freguesia deliberou proceder à alienação, por venda direta fundamentada, do seguinte bem móvel:

Motocultivador Lombardini Supertriss

Modelo: 1122603

A presente alienação fundamenta-se no disposto no **Capítulo III – Alienação de Bens Móveis, artigo 7.º, alínea a)**, por o equipamento se ter tornado desnecessário ao serviço da Freguesia.

O procedimento de alienação é efetuado em conformidade com o **artigo 8.º, alíneas c) e d)**, do referido Regulamento, correspondendo a uma **venda direta fundamentada**, sendo assegurada a adequada publicidade do procedimento através do presente Edital.

Valor Base

O valor base para apresentação de propostas é fixado em **1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros)**.

Apresentação de Propostas

Os interessados deverão apresentar a sua proposta de aquisição em **carta fechada**, devidamente identificada no exterior com a menção:

"Proposta para aquisição de Motocultivador Lombardini Supertriss – Não abrir antes do ato público"

As propostas deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa até às **23h59 do dia 31 de agosto de 2026, sendo guardadas em cofre.**

Cada proposta deverá indicar:

- Identificação completa do proponente;
- Contacto telefónico e endereço de correio eletrónico (quando aplicável);
- Valor proposto para aquisição, expresso em euros.

Abertura das Propostas

A abertura das propostas terá lugar no dia **1 de setembro de 2026, pelas 14h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, podendo assistir ao ato os respetivos interessados ou seus representantes devidamente credenciados.

Critério de Adjudicação

Nos termos do **artigo 9.º do Regulamento de Cedência e Alienação de Bens Móveis da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa**, a adjudicação será efetuada de acordo com o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, correspondendo à proposta de valor mais elevado, salvo decisão fundamentada em interesse público diverso.



Freguesia de Santa Cruz da Graciosa

Editais

2026/4

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar caso considere que nenhuma das propostas salvaguarda o interesse público ou o valor patrimonial do bem.

Santa Cruz da Graciosa, 04 de agosto de 2026
O Presidente,

(Tiago Miguel dos Anjos Correia)